



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0019/2025, Dispensa de Licitação nº 0004/2025, com o objetivo de contratação de seguradora para a prestação de serviços de seguro veicular abrangendo diversos veículos da frota municipal, assistência 24 horas; km ilimitado; proteção contra furto e roubo; colisão; incêndio; (pós colisão); eventos naturais; cobertura para danos a terceiros até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
SEGUROS SURA S/A	33.065.699/0001-27	R\$23.620,24 (vinte e três mil e seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

Divisa Alegre/MG, 03 de abril de 2025.

Ademir Alves
Prefeito Municipal